



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da Primeira Câmara

Ofício n. 19607/2020 - SEC/1ª Câmara

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2020.

Senhor,

Comunico Vossa Senhoria que o Conselheiro Durval Ângelo, Relator do Processo autuado sob o n. 1015889 – Monitoramento de Auditoria Operacional, determinou a **intimação** de V. Sa. para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresente esclarecimentos, bem como informações, justificativas e documentos quanto aos fatos representados pelo Município de Conceição do Mato Dentro nos autos 1095408.

Encaminho-lhe, por oportuno, cópias do despacho e das peças 1 e 07 do SGAP.

Nos termos da Portaria PRES. n. 46/2020, as defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos, relativos a processos físicos e eletrônicos, deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal. Caso V. Sa. não possua dispositivo de assinatura eletrônica (token), deverá encaminhar o documento por meio do e-mail protocolo@tce.mg.gov.br. Em ambas situações, fica dispensado o envio dos originais.

Solicito-lhe que, ao enviar a documentação, V. Sa. informe os números deste ofício e do processo.

Atenciosamente,

Robson Eugênio Pires
Diretor
Secretaria da Primeira Câmara
(assinado digitalmente)

Ilmo. Senhor
Bruno Esteves Lasmar
Superintendente Regional do Meio Ambiente - Supram Central-Metropolitana – Belo Horizonte),
ersc

COMUNICADO IMPORTANTE

As **intimações** referentes a este processo serão realizadas por meio de publicação no Diário Oficial de Contas, **salvo disposição expressa do Relator**, nos termos do disposto no art. 166, §3º da Res. 12/2008 e art. 26, §2º da Res. 10/2010.

Acesse: doc.tce.mg.gov.br

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br